



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 892-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 396, de 22 de maio de 2019

(Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 6.349, de 13 de fevereiro de 2019 em seu inteiro teor)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei n.º. 6.349, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

LEI Nº. 6 397, de 22 de maio de 2019

(Dispõe sobre alteração das Leis n.º 6.295, de 06 de novembro de 2018, e n.º 6.296, de 06 de novembro de 2018, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000.000,00.)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei n.º 6.295, de 06 de novembro de 2018, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei n.º 6.296, de 06 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2019 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal



Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras
Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0023 – Infraestrutura para Todos
Projeto 1.021 Galerias de Águas Pluviais
Valor R\$ 2.000.000,00
Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito
Função 17 Saneamento
Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0023 – Infraestrutura para Todos
Projeto 1.115 - Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico
Valor R\$ 3.000.000,00
Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito
Função 15 Urbanismo
Sub Função 451 Infraestrutura Urbana
Programa 0023 – Infraestrutura para todos
Projeto 1.113 Infraestrutura Urbana em Distrito ou em Áreas do Município
Valor R\$ 5.000.000,00
Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito
Função 04 administração
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0024 Prédios Institucionais
Projeto 1.114 – Construção do Paço Municipal
Valor 10.000.000,00
Fonte de Recursos 7 – Operação de Crédito

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de operações de crédito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Errata

Retificação de publicação dos Editais de Retificação do Concurso Público nº 001/2019 e 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 20 de maio de 2019, Edição 890-A, página 1 e 2, por ter saído com incorreção. Onde se lê: José Eduardo Dado Leite de Carvalho Leia-se: João Eduardo Dado Leite Carvalho.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82
Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 – CEP 15502-165

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura do Município de Votuporanga - SP, torna público a retificação parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2019 de 07 de maio de 2019, publicado na imprensa local e no site da Prefeitura do Município – www.votuporanga.sp.gov.br, **RETIFICANDO** o seu **Preâmbulo** e os itens **1.3** e **14.6**, passando a ter a seguinte redação:

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 e Lei Municipal Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, e atualizações posteriores. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1.3 - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Agente Comunitário de Saúde I – Área 1 – Parque das Nações	01	01	-	40 + Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I – Área 2 – Colinas	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I - Área 3 – Pozzobom	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I – Área 5 – CECAP	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I – Área 6 – Vila Paes	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I - Área 9 – Vila América	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática
Agente Comunitário de Saúde I – Área 10 – Policlínica	01	01	-	40+ Regime de Escala	1.438,42	Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática

14.6 - Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, provas práticas e outros) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverá incinerá-los após a homologação do Concurso pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Votuporanga – SP, 22 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br